



**CERTIDÃO**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, e dou fé, que o aviso de dispensa de licitação, objetivando a **Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação da sede do IPREM**, foi publicado no Diário Oficial do Município de Buritama, na data de 16/12/2025. Ademais, o Termo de Referência com todas as informações para elaboração de Proposta/Orçamento, ficou disponibilizada no sítio eletrônico do Instituto (<https://ipremburitama.sp.gov.br/editais/>), dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Entretanto, as empresas abaixo apresentaram as seguintes propostas:

| <b>Proposta<br/>nº</b> | <b>Razão Social</b>       | <b>CNPJ</b>        | <b>Data e<br/>Horário</b> | <b>Valor Global<br/>R\$</b> |
|------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 1                      | LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA | 24.329.669/0001-90 | 17/12/2025                | R\$ 12.000,00               |

Mediante análise da única proposta apresentada, sagrou vencedora a empresa **LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA, CNPJ 24.329.669/0001-90**, tendo apresentado a proposta no dia 17/12/2025, no **valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, valor este, dentro do estimado no mapa de preços inserido nos autos do processo administrativo nº 04/2025. Nada mais com referência ao certificado. Instituto de Previdência Municipal de Buritama, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA  
Superintendente**